



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA-PI

Fone: (89) 3449-1149

CEP 64.640.000 – Centro – Santo Antônio de Lisboa – Piauí

E-mail: fabioliciniobiomedico@hotmail.com

GABINETE DO VEREADOR FÁBIO LICÍNIO

Requerimento Nº02/2018

Santo Antônio de Lisboa – Piauí, 27 de Abril de 2018.

Requerente: Ver. Fábio Dos Santos Carvalho

Objeto: Levantamento de demanda do Programa: “Passo a frente no Município”

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

O Vereador que o presente subscreve nos termos do Regimento Interno e após apreciação e aprovação deste soberano Plenário desta Casa de Leis, requer seja oficiado junto a Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa de sua Secretária Dra. PRISCILLA GRAZIELA LEAL para levantamento de demanda da população santo antoense que sofre de necessidades especiais ou dificuldade de locomoção para que possa ser implantado o Programa do governo estadual: “Passo a frente no Município”.

Este programa encabeçado pela Secretaria Estadual de Saúde do Piauí funciona como uma oficina ortopédica itinerante, com fabricação ou adaptação de cadeira de rodas, coletes, botas, palmilhas e avaliações para uso de muletas, bengalas, andadores, sapatos para Pé diabético e Pé Congênito, cujo público alvo são pessoas carentes necessitadas dos municípios do Piauí.

Importante justificar, a importância deste programa, pois, atenderá a população carente que sofre de necessidades especiais e dificuldade de locomoção e que comumente vivencia exclusão social por não poder adquirir e utilizar o material ofertado neste programa, excluindo-se cada vez mais da sociedade.

Assim, após contato verbal deste EDIL com a Secretária Estadual de Saúde do Piauí, ficou acordado que seria realizado levantamento da carência da população deste município para utilização do material mencionado e que seria oficiado àquela secretaria para implantação do programa: "Passo a frente no Município".

Por fim, após esse levantamento realizado pela Secretaria municipal de Saúde deste município, requer seja oficiado o Órgão do Estado responsável pelo Programa: "Passo a frente no Município" para que o mesmo possa implantá-lo e beneficiar toda população carente da nossa cidade.

Em Face da importância deste requerimento, solicitamos sua aprovação pelos Ilustres Vereadores e na certeza de sermos atendidos, elevamos votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Santo Antônio de Lisboa-Piauí, aos 27 dias do mês de Abril de 2018.

Atenciosamente,



FÁBIO DOS SANTOS CARVALHO
VEREADOR